

**Aviso (extrato) n.º 12373/2015****Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado constituída, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — técnico de análises clínicas e de saúde pública, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 23 de julho de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — técnico de análises clínicas e de saúde pública, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria, que declarou a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento.

2 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, através de declaração emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA.

3 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar:

Experiência profissional comprovada no contexto da área de atuação para a qual é desenvolvido o presente procedimento, que tenha permitido aos candidatos adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver no âmbito e de harmonia com o disposto na alínea *a*) do artigo 5.º, e nos artigos 6.º e 7.º todos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

4 — Índice remuneratório e condições de trabalho:

A remuneração corresponde à categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, prevista na tabela aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O posicionamento remuneratório está ainda sujeito ao previsto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), sendo a remuneração máxima a considerar correspondente a mil cento e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos.

5 — Local de trabalho:

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da ARSLVT, I. P., e no âmbito da área geográfica abrangida pelo Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015); e Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março.

7 — Âmbito de recrutamento:

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até à data de abertura os requisitos gerais e especiais previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimentos das leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

g) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

h) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

8.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

9 — Prazo de validade:

O presente recrutamento destina-se apenas ao preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página eletrónica da ARSLVT, I. P., que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

10.2 — A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no preâmbulo do presente aviso, e entregue pessoalmente na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096, Lisboa, ou remetida através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada.

10.3 — A formalização das candidaturas só poderá ser efetuada por estas vias, sob pena da sua não consideração. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.4 — Com o formulário de candidatura deverão ser entregues fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias/profissionais;
- b) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida (com indicação da legislação aplicável), e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Um exemplar de *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, o desempenho de atividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Fotocópia de certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;
- e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicado no ponto n.º 8.1 deste aviso, ou, no caso das alíneas *c*), *d*) e *e*) do mesmo ponto, declaração sob compromisso de honra, no próprio formulário, em como possuem aqueles requisitos;
- f) Fotocópia ou número do bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.5 — A não apresentação dos documentos constantes nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 10.4 constitui motivo de exclusão.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Isabel Maria Marques Prata Silva, Técnica Principal de Análises Clínicas e de Saúde Pública, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Sandra Cristina Prata Gonçalves, Técnica de 2.ª classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a qual substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal: Arminda Maria Braz Vilares, Técnica de 1.ª classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Sérgio Marco Limpo Paulino, Técnico de 1.ª classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;

2.ª Vogal: Sandra Cristina Marinheiro Ferreira Copeto, Técnica de 1.ª classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;

## 12 — Métodos de Seleção

12.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times AC) + E}{4}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

12.2 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

12.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.4 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *b*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, a abertura do presente procedimento concursal será publicitada em órgão de imprensa de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público e no portal da ARSLVT, I. P. ([www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt)).

28 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Numo Ribeiro de Matos Venade*.

209025711

## Centro Hospitalar do Oeste

## Aviso (extrato) n.º 12374/2015

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do

Número de Identificação Fiscal	Nome	Nível Remuneratório	Remuneração Base
219140618	Gustavo Fernando do Espírito Santo Fonseca Duque .....	5	683,13€

14 de outubro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209028644

## Contrato (extrato) n.º 761/2015

## Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, entre o Instituto

Número de Identificação Fiscal	Nome	Nível Remuneratório	Remuneração Base
113054483	Fernanda Paula dos Santos Sereno .....	5	683,13€

28 de setembro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209027883

Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 01 de outubro de 2015, do procedimento concursal simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico que ocupou vaga preferencial neste Centro Hospitalar, para a categoria de Assistente Hospitalar de Pediatria Médica, da carreira especial médica, aberto por aviso n.º 8985/2015, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto de 2015.

1.º Dr.ª Lia Cristina Franco Oliveira — 18,3 valores;

2.º Dr.ª Fabiana Catarina Ferreira Fortunato — 18,2 valores;

3.º Dr.ª Raquel Pires Carreira Figueiredo — 18,1 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

209024497

## Aviso (extrato) n.º 12375/2015

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 01 de outubro de 2015, do procedimento concursal comum de acesso à categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar de Medicina Interna, da carreira especial médica, aberto por aviso n.º 5709/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015.

1.º Dr.ª Maria Ivone de Figueiredo Barracha — 16,86 valores.

2.º Dr.ª Ana Cristina Martins Teotónio — 16,14 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

209024172

## Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

## Aviso (extrato) n.º 12376/2015

## Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando de Almeida e o trabalhador a seguir elencado, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2015, ficando o mesmo integrado na categoria/carreira de assistente técnico:

Número de Identificação Fiscal	Nome	Nível Remuneratório	Remuneração Base
219140618	Gustavo Fernando do Espírito Santo Fonseca Duque .....	5	683,13€

14 de outubro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209028644

## Contrato (extrato) n.º 761/2015

## Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, entre o Instituto

Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando de Almeida e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2015, ficando a mesma integrada na categoria/carreira de assistente técnica:

Número de Identificação Fiscal	Nome	Nível Remuneratório	Remuneração Base
113054483	Fernanda Paula dos Santos Sereno .....	5	683,13€

28 de setembro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209027883